



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3952, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017, e;

Considerando o disposto no Art. 104, inciso VII e Art. 201 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1996;

**RESOLVE**

I - É CONCEDIDA Licença Gestante à Servidora Pública Municipal DAIANE MICHELE FINATTO, matrícula funcional nº 421, cargo de agente administrativo, atualmente exercendo a função de Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração